

CENTRO SOCIAL DE CAMBRA

CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL

Ao abrigo do disposto no artigo 33º dos estatutos, convoco a Assembleia Geral do Centro Social de Cambra para reunir no próximo dia 25 de novembro de 2018, às 10:15 horas, na sede social, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Discussão e votação de alterações aos estatutos (n.º 2 do artigo 9.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º);
3. Discussão e votação do orçamento e do programa de ação para o exercício de 2019, bem como do parecer do Conselho Fiscal acerca dos mesmos.

Se à hora marcada não estiver presente mais de metade dos Associados com direito a voto, a Assembleia Geral reunirá meia hora depois com qualquer número de pessoas, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 34º dos estatutos.

Os documentos referidos no ponto um da ordem de trabalhos estão disponíveis para consulta a partir da presente data na sede social (secretaria) e no sítio institucional da associação.

Cambra, 9 de novembro de 2018

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Eng.º Rui Miguel Ladeira Pereira)